



CONTRATO TERMO ADITIVO: 094/2.020

CONTRATANTE: PREFEITURA DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: LUMAK SERVIÇOS EIRELI

CONTRATO DE ORIGEM: 075/2.019

CARTA CONVITE: 007/2019

PROCESSO nº 128/2.019

OBJETO RESUMIDO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA UTILIZAÇÃO DO DADES - DEPARTAMENTO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O presente termo de aditivo contratual é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, bairro centro, na cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-82, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **LUMAK SERVIÇOS EIRELI.**, cadastrada no CNPJ/MF 29.070.127/0001-69, com sede na Rua Antonio da Cunha Leite, 1.364 - Portão - Atibaia/SP, neste ato representada por **MAURO PEREIRA DE ALMEIDA**, portador do RG n.º 14.490.033-6 e inscrito no CNPJ/MF sob n.º 049.791.748-33, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, com referência ao processo administrativo 128/2.019, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com fundamento no disposto no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, de 16 de dezembro de 2.020 a 15 de dezembro de 2.021.

O valor do contrato em epígrafe é de R\$ 5.523,47 (cinco mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos) mensais, totalizando pelo período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 66.281,64 (sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Os recursos financeiros com a execução do presente correrão à conta da dotação do orçamento vigente, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão: 08

Unidade: 08.01

Funcional: 08.244.0004

Projeto / Atividade: 2.041

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.05.510

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 15 de dezembro de 2.020.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal

Mauro Pereira de Almeida
Lumak Serviços Eireli

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG